



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE GOIAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, nesta cidade de Goiânia, às 9 horas, na Sede da PREVCOM-BrC, situada na Av. C-255, n.º 400, Edifício Eldorado Business Tower, sala 1201, Setor Nova Suíça - Goiânia - GO, reuniu-se, ordinariamente, a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC. Presentes o Diretor-Presidente, Sr. José Taveira Rocha, Diretor de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade, Sr. Orion Andrade de Carvalho e Diretor de Administração, Sr. Edson Ronaldo Nascimento. Os membros da Diretoria Executiva analisaram as planilhas juntadas no processo nº 201815844000076 e concluíram pela aprovação dos cálculos utilizados para apurar a rentabilidade das contribuições. Para tanto a Diretoria Executiva delibera, através de resolução, pela transferência dos recursos financeiros da conta corrente do PGA para a conta corrente do Plano de Benefícios Goiás Seguro. Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Diretor-Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Flávia Maria Brasil, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RONALDO NASCIMENTO, Gerente Administrativo**, em 26/06/2018, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TAVEIRA ROCHA, Diretor-Presidente**, em 26/06/2018, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor(a) de Investimentos**, em 27/06/2018, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ORION ANDRADE DE CARVALHO, Diretor(a) de Seguridade**, em 28/06/2018, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2911115** e o código CRC **B9F6F058**.

DIRETORIA EXECUTIVA
AVENIDA C-0255 400 Qd.S/Q Lt.S/L - Bairro SETOR NOVA SUICA - CEP 74280-010 - GOIANIA - GO
0- 12º ANDAR, EDIFÍCIO ELDORADO BUSINESS TOWER



Referência: Processo nº 201815844000076



SEI 2911115



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução 7, de 14 de junho de 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL (PREVCOM-BrC), com base nas informações prestadas no processo SEI nº 201815844000076:

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução MPS/CGPC nº 14, que informa que “cada plano de benefícios possui independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, bem como identidade própria quanto aos aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos”.

CONSIDERANDO que a conta corrente do Plano Goiás Seguro (nº 71088-0) só foi criada no mês de abril de 2018 e que as contribuições básicas de novembro e dezembro 2017 e de janeiro e fevereiro de 2018 encontram-se depositadas na conta corrente do PGA (nº 71023-6).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cálculos apresentados nas planilhas juntadas no processo SEI nº 201815844000076.

Art. 2º Determinar que os recursos do Plano Goiás Seguro de novembro e dezembro de 2017 e janeiro e fevereiro de 2018 sejam transferidos da conta corrente nº 71023-6 (PGA) para a conta corrente nº 71088-0 (Plano de Benefícios) no dia 02/07/2018, devendo para tanto, ser atualizados os valores com a cota do Fundo de Investimento CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF do dia 29/06/2018.

DIRETORIA EXECUTIVA, em GOIÂNIA - GO, aos 14 dias do mês de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RONALDO NASCIMENTO, Gerente Administrativo**, em 26/06/2018, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TAVEIRA ROCHA, Diretor-Presidente**, em 26/06/2018, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor(a) de Investimentos**, em 27/06/2018, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ORION ANDRADE DE CARVALHO, Diretor(a) de Seguridade**, em 28/06/2018, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2911186 e o código CRC 0342BCF4.

DIRETORIA EXECUTIVA
AVENIDA C-0255 400 Qd.S/Q Lt.S/L - Bairro SETOR NOVA SUICA - CEP 74280-010 - GOIANIA - GO
- 12º ANDAR, EDIFÍCIO ELDORADO BUSINESS TOWER



Referência: Processo nº 201815844000076



SEI 2911186